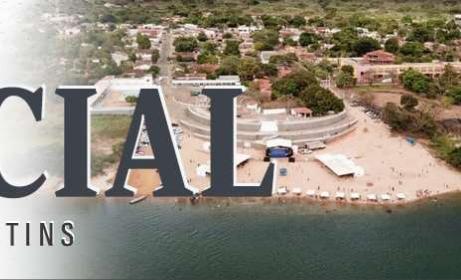


DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 14 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 472

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantiná-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **472202554**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
DECRETO /154-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL/SMAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /057-2025/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA /002-2025/SMED

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 154/2025 de 14 de abril de 2025

"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Tocantínia.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantínia.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por meio deste Decreto os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantínia, de acordo com as representatividades:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico;

Titular: Raul Rodrigues Nascimento

Suplente: Iris Silva Reis

- Secretaria Municipal de Esporte;

Titular: Adalton Pereira de Oliveira

Suplente: Felipe Tkibumrã

- Secretaria Municipal de Turismo;

Titular: Adriano Ferreira Rios

Suplente: Cassio Murilio Carvalho de Souza Costa

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas;

Titular: Reginaldo Snaromti Xerente

Suplente: Ronaldo Akêzanê Xerente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Associação Comercial e Industrial de Tocantínia;

Titular: Lusimar de Sousa Araújo

Suplente: Valmir Batista da Silva

- Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia;

Titular: Raimundo Morais dos Reis

Suplente: Manoel Batista da Silva Vieira

- Comunidade Indígena de Tocantínia;

Titular: Alexandre Chaparzane Xerente

Suplente: Sikupti Maciel de Brito Xerente

Associação de Artesãos, Agricultores familiares e produtores caseiros de Tocantínia;

Titular: Célia Maria de Assis

Suplente: Demerval Pereira Messias

Art. 2º O mandato dos Membros do CMMA é de dois anos, permitida uma recondução, exceto dos representantes do executivo municipal, conforme Lei Municipal nº 281/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2025.

JOÃO ALBERTO COËLHO MACHADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data de Publicação na Plataforma: 14/04/2025

